



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo*

PROJETO DE LEI Nº 27 /2017.



**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO PATROCINAR O 3º CONCURSO DE QUALIDADE E PESO DE BANANA DA FESTA DE PARAÍSO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a patrocinar o 3º Concurso de Qualidade e Peso de Banana, que acontecerá durante a Festa de Paraíso, Vargem Alta-ES, entre os dias 07 e 08 de outubro do corrente.

**Art. 2º** A premiação será para os 1º, 2º e 3º colocados, obedecendo ao regulamento do Concurso, anexo I, totalizando o valor de R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais), para as seguintes categorias:

- I – Prata;
- II – Terra;
- III – Nanica;

**Art. 3º** A premiação será distribuída da seguinte forma:

- I – 1º lugar – R\$ 300,00 (trezentos reais);
- II – 2º lugar – R\$ 200,00 (duzentos reais);
- III – 3º lugar – R\$ 100,00 (cem reais).

**Art. 4º** O pagamento da premiação será efetuado ao final da classificação dos três primeiros colocados de cada categoria, através de cheque nominal, pelo setor financeiro da prefeitura, no local do evento.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Agricultura, classificadas em 33903000000.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 17 de agosto de 2017.

  
**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**  
Prefeito Municipal

CNPJ: 31.723.570/0001-33



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

## **MENSAGEM**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E EXCELENTÍSSIMO SENHORES VEREADORES.**

Apensado a esta, estamos encaminhando para a apreciação dos Senhores Edis, Projeto de Lei que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO PATROCINAR O 3º CONCURSO DE QUALIDADE E PESO DE BANANA DA FESTA DE PARAÍSO”**.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, no município de Vargem Alta, a banana é cultivada na maioria das propriedades rurais sendo considerada uma alternativa de renda e geração de emprego, com grande importância econômica e social.

O 1º Concurso de banana que acontecerá na comunidade de Paraíso, nos dias 07 e 08 de outubro de 2017, tem como objetivo valorizar o trabalho que tem sido feito pelos produtores para ampliar a qualidade e produtividade da cultura em nosso município.

Portanto, com este evento envolvemos toda a comunidade local ligada ao agronegócio. Fica evidente a importância de se apoiar o evento, principalmente como forma de incentivo e necessidade na busca de novas alternativas que viabilizem a sustentabilidade da agricultura familiar.

Por ser matéria passiva, contamos com a presteza dos Nobres Edis e requeremos a tramitação do Projeto acostado a esta, em regime de urgência, nos termos do artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

Vargem Alta-ES, 17 de agosto de 2017.

**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**

*Prefeito Municipal*

4  
r

## REGULAMENTO DO 3º CONCURSO DE QUALIDADE E PESO DE BANANA DE VARGEM ALTA NA COMUNIDADE DE PARAISO.

### Artigo 1º AOS PRODUTORES

Poderão participar do concurso somente os produtores que possuem e produzem banana no município de Vargem Alta. Se descoberta a procedência das mesmas, os produtores serão automaticamente eliminados do concurso.

### Artigo 2º DA HABILITAÇÃO E REQUISITOS DOS CONCORRENTES

Estarão aptos para participar do concurso todos os produtores de banana da variedade prata, terra e nanica, proveniente de propriedades localizadas no município de Vargem Alta.

### Artigo 3º DO NÚMERO E ENTREGA DOS CACHOS

Serão aceitos, de uma mesma propriedade, DOIS cacho de banana de cada variedade. **OS CACHOS SERÃO ENCAMINHADOS, PELO PRÓPRIO PRODUTOR, PARA O ESTANDE QUE ESTARÁ A DISPOSIÇÃO DA COMUNIDADE NO DIA 07/10/2017, onde serão identificados, pesados e avaliados quanto à qualidade.**

### Artigo 4º DO PADRÃO DOS CACHOS

Serão aceitos somente cachos de banana que apresentarem padrões de qualidade específicos de cada variedade.

### Artigo 5º DA COMISSÃO JULGADORA

A comissão julgadora será composta por 03 representantes (Secretaria de Agricultura, Incaper e Associação de moradores)

### Artigo 6º DOS FINALISTAS

Dentre os participantes, serão classificados como finalistas os 06 melhores cachos, sendo premiados somente 03.

### Artigo 7º DA PREMIAÇÃO

A premiação será realizada em dinheiro, totalizando R\$ 1.800,00, através de recurso obtido pela administração da Prefeitura Municipal de Vargem Alta-ES, sendo dividida da seguinte forma:



<b>Prata</b>	<b>Terra</b>	<b>Nanica</b>
1º colocado: R\$ 300,00	1º colocado: R\$ 300,00	1º colocado: R\$ 300,00
2º colocado: R\$ 200,00	2º colocado: R\$ 200,00	2º colocado: R\$ 200,00
3º colocado: R\$ 100,00	3º colocado: R\$ 100,00	3º colocado: R\$ 100,00

Artigo 8º DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DO CONCURSO

Serão premiados os cachos mais pesados e de qualidade superior.